



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 672 DE 10 DE julho DE 1961.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancionando a seguinte Deliberação:

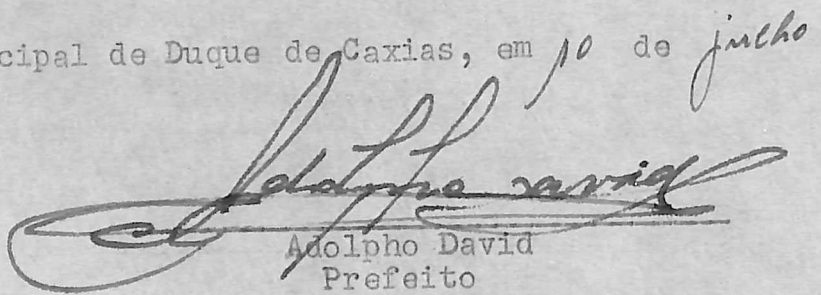
Art. 1º - É concedida a D. Guilhermina Travassos da Cunha, viúva do ex-servidor José Gonçalves da Cunha, uma pensão mensal na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Parágrafo único - A pensão de que trata este artigo somente será devida enquanto a sua beneficiária mantiver o estado de viuvez e não exercer atividade remunerada.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da verba própria consignada no orçamento vigente, a qual será oportunamente suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 1961.


Adolpho David
Prefeito